

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, através do Comitê Executivo Borges de Aquino, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Borges de Aquino.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, localizada à Rua Beira Rio, s/n – Bairro Centro, neste município de Porto Walter/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 54.810,43 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 9 AR-CONDICIONADO 30.0000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS	SERVIÇO	1
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 7 AR-CONDICIONADO 24.0000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS	SERVIÇO	1
3	INSTALAÇÃO DE 1 AR-CONDICIONADOR 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERVIÇO	1
4	MANUTENÇÃO EM 3 BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM TROCA DE PEÇAS E TORNEIRAS	SERVIÇO	1

LOTE II – SERVIÇO DE REPAROS ELÉTRICOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE REPAROS NA REDE ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERVIÇO	1
2	TROCA DE 15 LÂMPADAS DE LED NAS SALAS DE AULA, CORREDORES E SALAS ADMINISTRATIVAS	SERVIÇO	1

LOTE III – SERVIÇO DE LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE JARDINAGEM E LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA	SERVIÇO	4

LOTE IV – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO EM 6 BANHEIROS COM TROCA DE 6 DESCARGAS	SERVIÇO	2
2	MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO E DE ÁGUA	SERVIÇO	1
3	MANUTENÇÃO NA PARTE HIDRÁULICA DOS BANHEIROS E DA COZINHA COM TROCA DE TORNEIRAS, RALOS E ENCANAÇÃO.	SERVIÇO	1
4	LIMPEZA DA SISTERNA	SERVIÇO	1

5	MANUTENÇÃO NO FORRO DA COZINHA COM TROCA PVC	SERVIÇO	1
6	TROCA DE TRANCADURAS EM 9 SALAS DE AULA	SERVIÇO	1
7	TROCA DE FERROLHO EM 10 JANELAS DE SALAS DE AULA	SERVIÇO	1
8	TROCA DE DOBRADÍCIAS EM 10 JANELAS DE SALA DE AULA E ADMINISTRATIVAS	SERVIÇO	1

LOTE V – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	INSTALAÇÃO DE 1 PORTÃO EM FERRO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por LOTE, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar. (exceto no serviço)

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, no dia: 02 de outubro de 2025 às 14 H00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

O serviço deverá ser executado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferido e vistoriado a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e/ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Porto Walter Acre, 24 de setembro de 2025.

Ivania Ferreira da Silva
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo